

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitaota2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.578.082/0001-72, com sede administrativa na Rua Três Corações, nº 438, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Pará de Minas/MG – CEP: 35.660-158, e-mail: dmgconstrutora.engenharia@gmail.com, neste ato representada por **Daniel dos Santos Moreira**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 092.104.106-16 e RG nº MG 16.001.131, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Três Corações, nº 438, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Pará de Minas/MG, telefone (37) 9-9905-2193.

Considerando que no lançamento dos dados no sistema gerou-se dízima de forma a reduzir o valor do Contrato em R\$ 0,02 (dois centavos);

Considerando que esta diferença, embora irrisória causa inconsistência no Sistema do Concedente;

Considerando o disposto no Art.65, I, “b” da c/c Art.65, § 1º da Lei 8.666/93, que permite a alteração para ajuste do valor do Contrato em R\$ 0,02;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do Art.65, I, “b” da c/c Art.65, § 1º da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 028/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 011/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. Aditamento do valor do Contrato administrativo nº 028/2023, para acréscimo do valor de R\$ 0,02 (dois centavos), correspondente ao ajuste de dízima no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

I. Em razão do aditamento o valor global do Contrato passa a ser de **R\$208.986,53** (Duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art.65, I, “b” da c/c Art.65, § 1º da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
 - II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- I. As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 22 de maio de 2023.

GEOVANO
GUALBERTO

Assinado de forma digital por

GEOVANO GUALBERTO

MACEDO:44738617672

MACEDO:44738617672 Dados: 2023.05.22 14:20:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIMENTA

CNPJ: 16.725.962/0001-48

GEOVANO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO

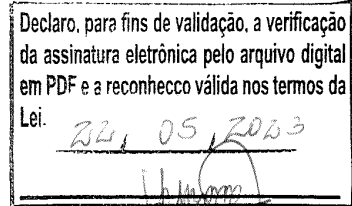
CONTRATANTE

DANIEL DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por DANIEL
DOS SANTOS MOREIRA:09278410616

MOREIRA:092
78410616

Dados: 2023.05.22 14:08:12 -03'00'



DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 11.578.082/0001-72

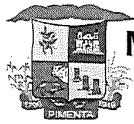
CONTRATADA

Daniel dos Santos Moreira - Representante Legal

CPF: nº 092.104.106-16

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 028/2023. **Processo Licitatório nº 011/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Fundamento:** Art.65, I, "b" da c/c Art.65, § 1º da Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento de valor da obra para Construção de Portal Turístico na entrada da cidade de Pimenta/MG, CR nº 914516/2021. **Contratada:** DMG Construtora E Engenharia Ltda. **Valor do Aditamento:** R\$.0,02 (dois centavos), passando o valor global do contrato para **R\$208.986,53** (Duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Pimenta/MG, 22 de maio de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 23/05/2023 Edição nº 324

